



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS**

PUBLICADO SITE EM: 2 DE JUNHO DE 2021

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 6.560/21
DE 28 DE MAIO DE 2.021

= Contratar as candidatas abaixo, para desempenharem em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Auxiliar de Limpeza junto a Secretaria Municipal de Saúde, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos I e III e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, de acordo com a classificação de processo simplificado, haja vista a falta de profissionais no Quadro de Servidores desta Municipalidade para a realização dos serviços de limpeza durante o enfrentamento a COVID-19, bem como, os afastamentos de servidores em razão da Pandemia:

= **JESSICA DE SÁ DA SILVA** – RG nº 42.614.925-7 e PIS/PASEP nº 16182863227, classificada em 1º lugar, a partir de 26/05/2021;

= **MARIA APARECIDA NEVES DE ARAUJO** – RG nº 16.543.353-X e PIS/PASEP nº 12059077933, classificada em 2º lugar, a partir de 27/05/2021;

= **CELIA DA SILVA BARBOSA** – RG nº 25.643.995-3 e PIS/PASEP nº 12442848599, classificada em 3º lugar, a partir de 26/05/2021;

= **ELIANA PAULA DOS REIS VICENTE** – RG nº 28.342.842-9 e PIS/PASEP nº 12468559020, classificada em 4º lugar, a partir de 27/05/2021;

= **MARLENE APARECIDA DOS SANTOS** – RG nº 27.999.451-5 e PIS/PASEP nº 12364796808, classificada em 5º lugar, a partir de 26/05/2021.

PORTARIA Nº 6.561/21
DE 31 DE MAIO DE 2.021

= Exonerar do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a Servidora Sr. **CRISTIANE DA TRINDADE RIBEIRO** – RG nº 27.489.815-9 e PIS/PASEP nº 12540746324, ocupante do cargo em Comissão de Coordenador de Desenvolvimento Econômico junto a Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Cultura, a partir de 01/06/2021.

PORTARIA Nº 6.562/21
DE 31 DE MAIO DE 2.021

= Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso ao Servidor Sr. **GERSON COSME DOS SANTOS**, referente ao período aquisitivo de 01/08/19 a 31/07/20, a partir de 01/06/2021.

= Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia à Servidora Sra. **ADRIELY OLIVEIRA NASCIMENTO**, referente ao período aquisitivo de 12/04/20 a 11/04/21, a partir de 01/06/2021.

= Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 01/06/2021:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
CASSIA ISABEL COSSI MENONI	15/07/19 a 14/07/20
DANIELI DE LIMA FACHINI	15/05/20 a 14/05/21
EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS	03/07/19 a 02/07/20
JESSICA CRISTINA DOS SANTOS NASCIMENTO	01/10/19 a 30/09/20
MICHELE MAYUMI YAMASHIBA	01/08/19 a 31/07/20
NATANAEL DA SILVA VIEIRA	15/01/20 a 14/01/21

PORTARIA Nº 6.563/21
DE 31 DE MAIO DE 2.021

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia aos servidores abaixo delineados, a partir de 01/06/2021:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
ANTONIO CARLOS DE CARVALHO	14/04/20 a 13/04/21
EVA FERREIRA DOS SANTOS ARAÚJO	18/03/20 a 17/03/21
GERSON DE OLIVEIRA ANDRADE	01/03/20 a 28/02/21
HILDA FRANÇA BORGES	01/03/20 a 28/02/21
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA	01/04/20 a 31/03/21
JOSÉ RICARDO FERRARI	15/05/20 a 14/05/21
ROGÉRIO GUANAIS MIZOBE	02/04/20 a 01/04/21
VALDOMIRO DONIZETI SPREÁFICO	01/04/20 a 31/03/21
VINICIUS SEAN GARRUCINO MATOS	02/04/20 a 01/04/21

PORTARIA Nº 6.564/21
DE 31 DE MAIO DE 2.021

= Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 01/06/2021:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
ALESSANDRA CRISTIANE CANO DE SOUZA	10/07/19 a 09/07/20
CUSTODIO CORREIA DE ARAUJO	16/12/19 a 15/12/20
EDUARDO RAMOS RIBEIRO	01/06/20 a 31/05/21
GLÓRIA MARIA BIGNARDI	02/05/20 a 01/05/21
JOAQUIM DOS SANTOS MEIRA NETO	01/04/20 a 31/03/21
KAREN DAIANE MUSSIO	26/11/19 a 25/11/20
LETICIA FREITAS DA SILVA	18/12/19 a 17/12/20
MARCELO ROCHA OZARCZUKI	01/04/20 a 31/03/21
MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO	03/05/20 a 02/05/21
NATANI AYUMI FAGUNDES KISHIMOTO	18/01/20 a 17/01/21
OLIETE GOMES DA SILVA FERREIRA	07/03/20 a 06/03/21

VALNOIR RODRIGUES DA SILVA	22/01/20 a 21/01/21
VERONICA MARQUES DA SILVA	04/05/20 a 03/05/21

PORTARIA Nº 6.565/21
DE 31 DE MAIO DE 2.021

= Designar as Servidoras Sras. **JULIANA APARECIDA MUSSIO e MARCELA DA COSTA GARCIA** para integrarem a Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 6.522/21 de 15/04/21, em substituição às Sras. Jussara Moraes Hatae Campoville e Rosemeire Pereira Machida.

PORTARIA Nº 6.566/21
DE 1º DE JUNHO DE 2.021

= Admitir o senhor **EDIVALDO VIEIRA DOS SANTOS – RG nº 11.609.539-8 e PIS/PASEP nº 10729690463**, para ocupar o cargo em Comissão de Assessor da Divisão de Projetos – Referência 19, a partir de 01/06/2021.

= Remover os Servidores Srs. **DEJAIR DE JESUS CAROLINO e OSMAR DA SILVA**, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Vigilância e Segurança, a partir de 01/06/2021.

= Aceitar o pedido de demissão formulado pela Servidora Srta. **VIVIANA PEREIRA DA SILVA – RG nº 64.928.794-0 e PIS/PASEP nº 16599204938**, que vinha ocupando o cargo de Técnico de Enfermagem junto a Secretaria Municipal de Saúde com contrato por prazo determinado, a partir de 01/06/2021.

PORTARIA Nº 6.567/21
DE 1º DE JUNHO DE 2.021

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº 19/98 de 04/06/98 que fixou em 3 (três) anos de efetivo exercício o prazo para que os servidores nomeados para o cargo de provimento efetivo em virtude de Concurso Público adquiram a estabilidade;

CONSIDERANDO o que determina o § 4º do Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil que estabelece como condição para a aquisição de estabilidade, a obrigatoriedade de avaliação especial de desempenho por Comissão instituída para essa finalidade;

CONSIDERANDO que os servidores públicos abaixo delineados obtiveram a aprovação na Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório conforme o Relatório apresentado pela Comissão Especial nomeada através da Portaria nº 759/04 de 08/01/04;

RESOLVE:

Conceder a Estabilidade no serviço público aos servidores abaixo discriminados, de conformidade com o que dispõe o Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil:

= **MARIA BATISTA BARBOSA**, lotada e em exercício no cargo de Professor de Educação Básica II – Especialista em Artes, a partir de 04/06/2021;

= **JOSIANE PAULA DE OLIVEIRA**, lotada e em exercício no cargo de Escriturário, a partir de 08/06/2021;

= **ISABELLA LUIS DA SILVA**, lotada e em exercício no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI, a partir de 15/06/2021;

= **WAGNER FELIPE DE PAULA**, lotado e em exercício no cargo de Escriturário, a partir de 25/06/2021;

= **PATRICIA VIVIANE DA SILVA**, lotada e em exercício no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI, a partir de 21/06/2021.

PORTARIA Nº 6.568/21
DE 1º DE JUNHO DE 2.021

= Contratar as candidatas abaixo, para desempenharem em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Acompanhante Hospitalar junto a Secretaria Municipal de Saúde, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos I e III e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, de acordo com a classificação de processo simplificado, haja vista a falta de profissionais no Quadro de Servidores desta Municipalidade para a realização dos serviços contratados durante o enfrentamento COVID-19, bem como, de afastamentos de servidores em razão da Pandemia, a partir de 01/06/2021:

= **ANA GABRIELA SANTOS FAUSTINO – RG nº 58.178.283-5 e PIS/PASEP nº 20077277265**, classificada em 3º lugar;

= **ROBERTA DAIANE DOS SANTOS BESSA VIANA – RG nº 29.084.758-8 e PIS/PASEP nº 11462509589**, classificada em 4º lugar;

= **PATRICIA SUELEN LIMA SANTOS – RG nº 57.078.744 e PIS/PASEP nº 13801930490**, classificada em 5º lugar;

= **SELMA REGINA DOS SANTOS – RG nº 28.430.299-5 e PIS/PASEP nº 12468559098**, classificada em 6º lugar.

=====
Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. JAMILA CORREA SABINO – Chefe de Gabinete do Prefeito.